

**PORTARIA Nº 044/2019 - IEAA, de 08 de abril de 2019.**

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar ato de vandalismo contra o Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) do veículo Kombi, pertencente à frota do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA. II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar o relatório conclusivo. Presidente: VALDENILDO ALVES DE ARAÚJO - SIAPE 1727208. Membro: ANDRÉ MOREIRA BORDINHON – SIAPE 1663453. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 045/2019 – IEAA, de 18 de abril de 2019.**

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar as possíveis irregularidades no processo de execução do Contrato de Serviço nº 015/2018. II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar o relatório conclusivo. Presidente: GRACY ANE SOUZA SOARES – SIAPE 1577341. Membros: JORGE ALMEIDA DE MENEZES – SIAPE 1648909; PERLA JOANA SOUZA GONDIM – SIAPE: 1456994. Dê-se ciência e compra-se.

**PORTARIA Nº 17/2019 – FM, de 14 de maio de 2019.**

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Medicina, as denúncias de conduta inadequada, atribuídas aos servidores registrados sob as matrículas SIAPE nº 2911541 e 2015015, bem como demais fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.001189/2019-01. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO – Docente/DPML/FM/Matrícula SIAPE nº 1356256. Membros: MARIA SOCORRO DE LUCENA CARDOSO – Docente/DCM/FM/Matrícula SIAPE nº 399508; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SILVA – Pedagoga/DCM/FM/Matrícula SIAPE nº 400443. III – Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 026/2019 – PROEG, de 14 de maio de 2019.**

Art. 1º – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas ao discente do Curso: FT01 – Engenharia Civil – Diurno, matrícula nº 21550226, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016. Presidente: MATEUS MENDES VALÉRIO – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2178765. Membros: RICARDO ERNESTO CADENA VALDÉS – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 1758274; LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

# BOLETIM UFAM

022ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/05/2019

**PORTARIA Nº 005/2019 – PROEXTI, de 16 de maio de 2019.**

Art. 1º – RECOMPOR a Comissão de Processo de Sindicância com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as supostas irregularidades referentes às constatações descritas no Relatório de Auditoria nº 01/2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.066034/2018. Presidente: Elias Simão Assayag, Docente/FT/SIAPE nº 1169504. Membros: Alan Pinto Vieira, Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2661678; Lourdes Mylla Rocha Perdigão, Téc. Adm./FCA/SIAPE Nº 1965390. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018/2019 – FM, de 20 de maio de 2019.**

Art. 1º – P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo concedido através da Portaria nº 08/2019-GD, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 41/2018, de 20/12/2018 – Processo nº 23105.000021/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 059/2019 – PROADM, de 20 de maio de 2019.**

Art. 1º – P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 039/2019, de 14/03/2019 – Processo nº 23105.078712/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM